



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| | |
| Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV | 7 |
| Atos Administrativos | 7 |
| Concessão de Aposentadoria | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

LEI Nº 3.748 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“ALTERA A LEI Nº. 3.737 DE 17 DE MAIO DE 2022 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E A CELEBRAR ACORDO NA AÇÃO JUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO OBJETO DO PROCESSO Nº. 1000801-61.2021.8.26.0486 EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUATÁ (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

redação: **Art. 1º** - O artigo 2º da Lei nº. 3.737/2022 passa a ter a seguinte

‘Art. 2º - A área mencionada no art. anterior será destinada a implantação do novo cemitério municipal, bem como ao prolongamento da Avenida Modesto Carone.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como antecipação de área institucional, a área objeto da doação, a ser utilizada como crédito de compensação de metragem em empreendimento imobiliário a ser executado, futuramente, pelo doador da gleba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de junho de 2022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

LEI N.º 3.749/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| | (+) | ESPECIAL | R \$ (Reais) |
|--------------------|-------|---|-------------------|
| .02.08.01 | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| | 0020 | AGRICULTURA | |
| | | AQ. PATRULHA MECANIZADA-MAPA 913009-2021 | |
| 20.608.0020.1086 | | | |
| (670) 4.4.90.52.00 | 01.00 | Equipamentos e Material Permanente – 110.000 | 186.700,00 |
| | | | |
| | | AQ. RETROESCAVADEIRA-PATR.AGRICOLA-CONVENIO 886549-19 | |
| 20.608.0020.1004 | | | |
| (XX) 4.4.90.52.00 | 01.00 | Equipamentos e Material Permanente – 110.000 | 47.000,00 |
| | | | 233.700,00 |

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|--------------------|-------|-------------------------------|------------------|
| .02.08.01 | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| | 0020 | AGRICULTURA | |
| 20.608.0020.2043 | | MANUT. DEPTO AGRICULTURA | |
| (403) 3.3.90.30.00 | 01.00 | Material de Consumo – 110.000 | 18.000,00 |
| | | | 18.000,00 |

Art. 4º - Para cobertura do crédito especial e suplementar abertos pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 251.700,00** (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| | Fonte Recurso | Valor R\$ |
|---|---------------|-------------------|
| Excesso de arrecadação | 01 | 251.700,00 |
| 1.700.00.00 – TRANSF. CORRENTES | | |
| 1.711.00.00.00 – TRANSF DEC DE PARTIC NA RECEITA DA UNIÃO | | |
| 1.711.51.0.0.00– COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM | | |
| 1.711.51.1.1.00.00 (042 – Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM | | 251.700,00 |
| | | 251.700,00 |

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, operação de crédito, anulação e excesso de arrecadação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de Junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890


Página 5 de 7



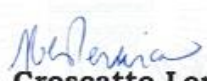
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial nº. 022/2022, do tipo menor preço, contratação de empresa especializada para fornecimento de software em gestão de saúde pública.

A abertura dos envelopes será no dia 19/07/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 034/2022, do tipo menor preço, para aquisição de materiais hospitalares.

A abertura dos envelopes será no dia 06/07/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 035/2022, do tipo menor preço, para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similar constantes da tabela CMED.

A abertura dos envelopes será no dia 08/07/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo telefone (18) 3366-9500 ou pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 036/2022, do tipo menor preço, para aquisição de impressos gráficos.

A abertura dos envelopes será no dia 12/07/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, centro, CEP 19.780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 037/2022, do tipo menor preço, para aquisição de medicamentos para atendimento de Mandado Judicial.

A abertura dos envelopes será no dia 14/07/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 038/2022, do tipo menor preço, para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

A abertura dos envelopes será no dia 20/07/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 890

Página 7 de 7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO

Nº 007/2022

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –PROVENTOS INTEGRAIS.

| PROCESSO | REQUERIDA EM | INÍCIO BENEFÍCIO | VALOR BENEFÍCIO |
|--------------|--------------|------------------|-----------------|
| Nº. 005/2022 | 31/05/2022 | 01/06/2022 | R\$ 1.876,88 |

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003

Ao segurado abaixo especificado:

Maria Fernandes de Lima - CARGO: Cozinheira

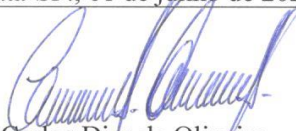
| RG. | CPF. | PIS/PASEP. | DATA NASCIMENTO |
|--------------|----------------|----------------|-----------------|
| 25.353.622-4 | 034.176.678-01 | 170.37850.35/5 | 13/01/1958 |

ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL

Quatá-SP., 01 de junho de 2022.


Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo